

CORREIO DO APOSENTADO

POR
ANDRE SOUZA

Divulgação MPS



Mutirão terá 37 mil atendimentos em 132 agências

Previdência realiza mutirão de perícias no fim de semana

O Ministério da Previdência vai realizar um mutirão de perícia médica nos dias 28 e 29 de março, com mais de 37 mil atendimentos em 132 Agências da Previdência Social espalhadas por todo o Brasil. A iniciativa tem o objetivo de reduzir o tempo de espera para avaliações médicas de benefícios por incapacidade e assistenciais (BPC/LOAS). As perícias serão feitas de forma presencial e também pelo Perícia Conectada (teleatendimento), garantindo acesso mesmo em locais com falta de peritos. Os segurados podem agendar o atendimento antecipadamente pelo telefone 135 ou pelo Meu INSS (site ou app). As cidades onde os mutirões serão realizados podem ser consultadas no site do Ministério da Previdência.

Antecipação do 13º salário

Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) terão o pagamento do 13º salário antecipado em 2026. A medida foi oficializada por decreto presidencial e prevê o depósito em duas parcelas. A primeira será paga entre 24/abril e 8/maio e a segunda entre 25/maio e 8/junho, beneficiando cerca de 35,2 milhões de segurados em todo o país. A antecipação deve injetar R\$ 78,2 bilhões na economia.

Vitor Vasconcelos/Secom-PR



Auxílio-doença sem perícia aumenta de 60 para 90 dias

Prazo do auxílio-doença sem perícia

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Ministério da Previdência ampliaram o prazo máximo do auxílio-doença concedido sem perícia presencial pelo sistema Atestmed, de 60 para até 90 dias. A mudança, que passa a valer a partir de 30 de março, permite que a análise e decisão sobre o benefício sejam feitas apenas com base em documentos médicos apresentados pelo trabalhador, sem a necessidade de comparecimento imediato a uma agência. A medida busca agilizar a concessão do auxílio, reduzir filas e evitar atrasos nas perícias presenciais.

Ampliação para 90 dias pelo Atestmed

Com o prazo ampliado para até 90 dias pelo Atestmed, o INSS pretende reduzir a demanda por perícias presenciais e agilizar a concessão de benefícios. Caso o trabalhador precise estender o auxílio, será necessária uma nova avaliação médica, que pode ocorrer presencialmente ou por telemedicina. As mudanças beneficiam segurados em situação de incapacidade temporária.

Declaração do IR

Para declarar o Imposto de Renda 2026, o aposentado pode acessar o extrato (informe de rendimentos) de forma digital pelo site ou aplicativo Meu INSS. O documento reúne todos os valores recebidos no ano anterior e é utilizado para preencher a declaração anual à Receita Federal.

Imposto de Renda

Para emitir o comprovante, o segurado deve entrar no Meu INSS com CPF e senha, buscar por "Extrato de Imposto de Renda", selecionar o serviço e baixar o arquivo. O atendimento também pode ser solicitado pelo telefone 135, em caso de dificuldade de acesso. Idosos têm preferência na restituição do IR.

Aposentadoria

O ministro Flávio Dino, do STF, pediu vista e suspendeu o julgamento que discute a aposentadoria compulsória de empregados públicos aos 75 anos. Até agora, quatro ministros votaram (Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Dias Toffoli) para aplicar a regra imediatamente.

Compulsória aos 75

Diferente do servidor público estatutário, que já tem aposentadoria compulsória prevista na Constituição aos 75 anos, o caso analisa empregados públicos regidos pela CLT. O STF decidirá se o desligamento é automático ou se depende de regulamentação específica. A retomada da votação ainda não foi divulgada pelo Supremo.

Agentes de Saúde

Projeto de Lei Complementar 185/2024, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), garante aposentadoria especial para agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, com integralidade e paridade, definindo critérios de idade e tempo de serviço para a categoria.

Agentes de Saúde II

Após aprovação no Senado, em novembro/2025, o projeto foi encaminhado à Câmara para análise das comissões. Há também requerimento para inclusão em ordem do dia para votação imediata. O parlamentar argumenta que esses profissionais trabalham em condições de risco e exposição contínua a doenças.



Cuidadores durante atendimento domiciliar a aposentado

Regra do INSS aumenta provento em até 25%

Direito tem sido concedido a quem está incapacitado

Andre Souza

A regra do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que permite um acréscimo de até 25% no valor dos benefícios voltou a ganhar destaque no debate sobre direitos previdenciários em todo o Brasil. A medida, prevista na legislação previdenciária, é uma garantia importante para segurados que enfrentam limitações severas na rotina diária e dependem de auxílio permanente de cuidadores. Atualmente, esse adicional está previsto no artigo 45 da Lei nº 8.213/1991, que disciplina os planos de benefícios da Previdência Social. A regra concede um acréscimo de 25% no valor da aposentadoria por incapacidade permanente — também conhecida como aposentadoria por invalidez — quando o beneficiário comprova, por meio de exames e laudos médicos, a necessidade de acompanhamento contínuo para atividades básicas, como alimentação, higiene e locomoção.

Esse direito tem sido concedido apenas a quem está incapacitado para o trabalho e precisa de ajuda constante de outra pessoa. Essa comprovação deve ser feita por meio de perícia médica oficial do INSS ou por documentação médica bem fundamentada, e o adicional é incorporado ao benefício mesmo que ultrapasse o teto previdenciário.

No entanto, um projeto de lei em análise na Câmara dos Depu-

tados propõe estender esse adicional de 25% também a segurados que se aposentaram por idade ou por tempo de contribuição, desde que comprovem a necessidade de assistência permanente. Se aprovado, o benefício poderá alcançar um número muito maior de aposentados, ampliando a aplicação.

O advogado previdenciário Matheus Guilherme dos Santos Moraes, especialista no tema, explica que essa discussão representa um avanço importante no reconhecimento das necessidades reais de muitos aposentados. "A possibilidade de ampliar o adicional de 25% para todos os aposentados que comprovem dependência de terceiros é um passo essencial rumo à dignidade social. Atualmente, muitos aposentados que não se enquadram estritamente na aposentadoria por incapacidade permanente — mas que, ainda assim, dependem de cuidados diários — ficam excluídos de um direito que poderia melhorar significativamente sua qualidade de vida" - diz

Moraes ressalta ainda que, independentemente de mudanças legislativas, a efetivação desse direito passa pelo cuidado na preparação dos documentos e na argumentação técnica apresentada ao INSS ou ao Judiciário, caso o pedido seja negado administrativamente. Ainda não existem dados oficiais sobre esses pedidos de adicional de 25% no INSS.